



Câmara Municipal de São João Nepomuceno

CEP 36680-015 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Domingos Henriques de Gusmão, 104, Centro, São João Nepomuceno (Minas Gerais)
e-mail - cmsjn@hotmail.com

PORTARIA Nº 11, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a designação dos agentes públicos responsáveis pelas atividades relacionadas às contratações públicas no âmbito da Câmara Municipal de São João Nepomuceno/MG, nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021.

LEONARDO DE OLIVEIRA DUTRA, Presidente da Câmara Municipal de São João Nepomuceno, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Regimento Interno da Câmara Municipal,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que institui a nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO a necessidade de formalizar a designação dos agentes públicos responsáveis pelas etapas do processo de compras e contratações, em observância aos princípios da legalidade, segregação de funções, eficiência, transparência e controle;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para o exercício das funções vinculadas ao processo de compras, licitações e contratos da Câmara Municipal, nos termos da Lei nº. 14.133/2021:

I – AGENTE DE CONTRAÇÃO:

- a) AGENTE DE CONTRATAÇÃO TITULAR: Rodrigo Menezes Costa Caçador;
- b) AGENTE DE CONTRATAÇÃO SUPLENTE: Adriana de Freitas Dutra.

§1º O Agente de Contratação Suplente atuará nos casos de afastamento, impedimento legal ou ausência do titular, assumindo integralmente suas atribuições durante o período.

§2º A atuação do suplente não implica exercício concomitante das funções, respeitada a segregação de funções prevista na legislação vigente.

II – EQUIPE DE APOIO AO AGENTE DE CONTRATAÇÃO:

- a) Ilda Macedo Ferreira Passe;
- b) Leila Valente Rigolon;
- c) Paula Soares Knop.



Câmara Municipal de São João Nepomuceno

CEP 36680-015 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Domingos Henriques de Gusmão, 104, Centro, São João Nepomuceno (Minas Gerais)
e-mail - cmsjn@hotmail.com

III – RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DE DFD/TERMO DE REFERÊNCIA/ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

a) Fabiano Fragoso.

IV – RESPONSÁVEL PELA PESQUISA DE MERCADO:

a) Marcelo Torres.

V – FISCAL DE CONTRATOS:


a) FISCAL DE CONTRATOS TITULAR: Ismael de Castro Girardi;

b) FISCAL DE CONTRATOS SUPLENTE: Maria Cristina Corrêa Sarmento.

Art. 2º Os agentes ora designados deverão atuar observando rigorosamente as disposições da Lei Federal nº. 14.133/2021, a Resolução nº. 02/2023, bem como as demais normativas internas da Câmara Municipal, assim como os princípios que regem a Administração Pública.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João Nepomuceno, 06 de fevereiro de 2026.


Leonardo de Oliveira Dutra
PRESIDENTE

CERTIFICO que publiquei o/a Portaria retro em 06 / 02 / 2026 conforme a Portaria nº 12, de 10 de maio de 2016, que ficará afixado (a) no quadro de avisos da sede da Câmara Municipal durante 15 dias.


Ass. Funcionário responsável